



Câmara Municipal de Caieiras

0821

PROJETO DE LEI nº 2.159/89

(22 de maio de 1.989)

DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO
DE VIELA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da atual Viela SHEILA, localizada entre as Av. Alfredo Casarotto e a Av. Brasília, Jardim Vera Tereza , para "VIELA ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 22 de maio de 1.989.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 13/06/89
PRESIDENTE

-(OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA)-
Vereador

-(NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA)-
Vereador



Câmara Municipal de Caieiras

0822

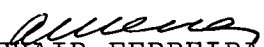
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.159/89.-.

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões, o Projeto de Lei em tela, de autoria dos Vereadores Osmário de Oliveira e Silva e Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, dispondo sobre alteração de denominação de Viela (Viela Sheila para Viela Antonio Pereira de Carvalho).

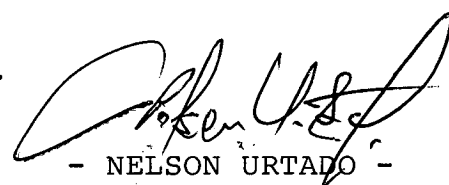
Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso Parecer é Favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 2.159/89.-.

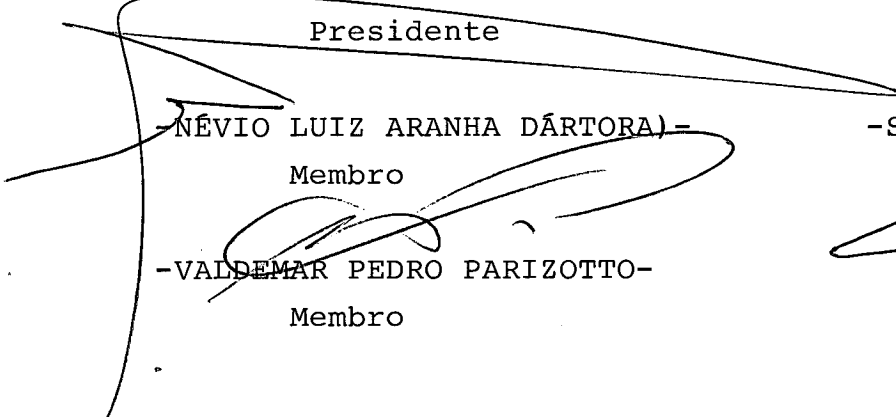
. . . Caieiras, 09 de junho de 1.989.-.


-AFEDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-

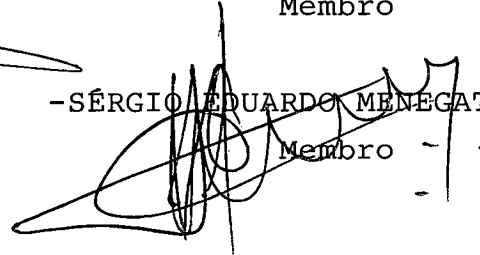
Presidente


- NELSON URTADO -

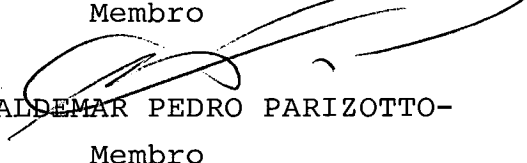
Membro


-NÊVIO LUIZ ARANHA DÃRTORA)-

Membro


-SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI-

Membro


-VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO-

Membro